

## DECRETO Nº 2412/17, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 11/04/2017 a 11/05/2017.

Gilmar Luiz Fin - Mat. 11  
Responsável.

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.171,99, no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2017, indica recursos, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1601/16**, de 20 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2017,

### **DECRETA.**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2017 no valor de **R\$ 500.171,99** (quinhentos mil, cento e setenta e um reais e noventa e nove centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

#### **06.01 - ENSINO INFANTIL**

12.365.0041.1079 - Novas Turmas - Educação Infantil		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6149) .....	R\$	75.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6150).....	R\$	70.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6151).....	R\$	12.000,00
12.365.0041.2067 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6110).....	R\$	30.000,00
12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil		
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (6122).....	R\$	20.000,00

#### **06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.0047.2024 - Manutenção Transporte Escolar - Ens. Fundamental		
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (6355).....	R\$	10.000,00
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (6336) .....	R\$	9.816,59
12.361.0047.2067 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6333).....	R\$	30.000,00

#### **06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR**

27.812.0103.2035 - Manutenção Atividades Desporto Amador		
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6432) .....	R\$	30.000,00

#### **07.01 - SEC DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**

20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura		
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (7125).....	R\$	10.000,00
3390.14.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil (7127) .....	R\$	1.000,00

#### **07.02 - DEPARTAMENTO MUN. DE MEIO AMBIENTE**

20.542.0063.2043 - Controle do Meio Ambiente		
--	--	--

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (7209).....R\$	30.000,00
<b>08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
10.301.0014.2027 - Manutenção do Programa SF	
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8101).....R\$	10.000,00
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (8134).....R\$	8.020,19
10.301.0014.2087 - Manutenção das Atividades do Programa ACS	
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (8147).....R\$	5.000,00
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8148).....R\$	13.771,88
10.301.0034.2110 - Operações com Consórcio – CONSISA	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8195).....R\$	3.797,51
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8196).....R\$	11.978,22
10.301.0035.2053 - Programa de Assistência Farmacêutica	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8154).....R\$	19.000,00
10.305.0014.2070 - Epidemiologia e Controle de Doenças – TFVS	
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8163).....R\$	10.000,00
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (8164) .....R\$	3.620,09
<b>08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0029.2111 - Proteção Social Básica	
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8353) .....R\$	18.702,48
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8349) .....R\$	18.465,03
<b>09.01 - SECR. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
15.452.0069.2018 - Manutenção Serviços de Ruas, Praças e Jardins	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (9127).....R\$	50.000,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$</b>	<b>500.171,99</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 191.000,00** (cento e noventa e um mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

<b>06.01 - ENSINO INFANTIL</b>	
12.365.0041.2083 - Subvenções Sociais	
3350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6123).....R\$	60.000,00
<b>06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR</b>	
04.122.0103.2073 - Infraestrutura do Ginásio de Esportes	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6402).....R\$	8.000,00
<b>07.01 - SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
20.606.0104.2081 - Concessão de Auxílio - Lei 618/05	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (7113).....R\$	30.000,00
20.606.0104.2107 - Subsídio Horas Trator Agrícola	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (7157).....R\$	10.000,00
<b>08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
10.301.0034.2026 - Manutenção dos Convênios da Saúde	
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Física (8119).....R\$	10.000,00
<b>10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência	
3999.99.00.00.00 - Reserva de Contingência (10100).....R\$	73.000,00

<b>TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$</b>	<b>191.000,00</b>
II - Recurso 0031, depositado no Banco 204 - Banco do Brasil c/ FUNDEB ref. Superávit Financeiro .....	R\$ 39.816,59
III - Recurso 4520 depositado no Banco 284 - CEF c/ Saúde da Família, ref. Superávit Financeiro.....	R\$ 8.020,19
IV - Recurso 4530 depositado no Banco 282 - CEF c/ ACS, ref. Superávit Financeiro.....	R\$ 18.771,88
V - Recurso 4050 depositado no Banco 219 - Banrisul c/ Farmácia Básica, ref. Superávit Financeiro.....	R\$ 22.797,51
VI - Recurso 4710 depositado no Banco 286 - CEF c/ TFVS, ref. Superávit Financeiro.....	R\$ 13.620,09
VII - Recurso 4770 depositado no Banco 280 - CEF c/ Assistência Farmacêutica, ref. Superávit Financeiro.....	R\$ 11.978,22
VIII - Recurso 1062 depositado no Banco 1304 - Banco do Brasil c/ Piso Básico Variável, ref. Superávit Financeiro.....	R\$ 18.702,48
IX - Recurso 1090 depositado no Banco 1268 - Banco do Brasil c/ Piso Básico Fixo, ref. Superávit Financeiro.....	R\$ 18.465,03
X - Recurso 1120 depositado no Banco 1255 - Banco do Brasil c/ Ed. Inf. Novas Turmas, ref. Excesso de Arrecadação.....	R\$ 157.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>500.171,99</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 11 DE ABRIL DE 2017.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

LAURY DENTEE  
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Assessor de Administração.

**Está cópia não substitui  
o Decreto Original.**